

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, **22**
de novembro de **2017**
Edição 002

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Fábio Gomesde Freitas Bastos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França	Coordenadoria Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Fabianade Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Rafael Pinheiro Caetano Damasceno	Superintendência de Pesca eAquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência deTrabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.793, de 22 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre a instituição e a organização do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias públicas do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei institui, com fulcro nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012) e nos termos do art. 24, X do Código de Trânsito Brasileiro, o sistema de estacionamento rotativo pago, a ser operacionalizado diretamente ou sob o regime de concessão, mediante remuneração, de veículos nas vias públicas no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º As áreas de rotatividade poderão abranger trecho ou integralidade da via, levando em consideração o fluxo de trânsito, a necessidade de rotatividade do local e a conveniência pública, visando assegurar a mobilidade e a acessibilidade ao estacionamento.

§1º As áreas destinadas ao sistema rotativo a que se refere o "caput" deste artigo serão denominadas de "Vaga Certa".

§2º São responsáveis pelo pagamento da tarifa, que será fixada por Decreto do Poder Executivo, o proprietário e/ou condutor do veículo, bem como responsável por mobiliário urbano, que venha a ocupar área rotativa.

§3º As áreas de estacionamento, quando destinadas às motocicletas, motonetas e ciclomotores, poderão ter cobrança de tarifa diferenciada, que deverá ser estabelecido por ato do Poder Executivo.

§4º Será realizada cobrança da tarifa ao proprietário de motocicleta, ciclomotor ou motoneta que venha a ocupar área rotativa destinada aos automóveis.

§5º Deverão ser instalados paracisos gratuitos a cada duas quadras do sistema "Vaga Certa", em postos de interesse e com a quantidade de vagas a serem estipulados pelo IMTT.

Art. 3º As vias públicas a serem abrangidas pela "Vaga Certa", assim como suas normas regulamentares e operacionais, o valor da tarifa a ser praticada e o tempo de per-

manência nas vagas, serão estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Os locais designados para funcionamento da "Vaga Certa" serão identificados com placas de estacionamento regulamentado, acrescida de informações relacionadas com as condições de estacionamento, conforme normas e especificação do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 5º A operacionalização do sistema de estacionamento rotativo pago em vias públicas deverá ser feita por meio de equipamento eletrônico com sistema informatizado que permita total integridade financeira da arrecadação, aferição imediata das receitas, bem como auditoria permanente por parte do poder concedente.

§1º O equipamento eletrônico deverá propiciar aos usuários facilidade na obtenção do comprovante de tempo de estacionamento, permitindo a utilização de no mínimo duas formas de pagamento, a serem definidas pelo Poder Executivo.

§2º O Poder Executivo deverá oportunizar capacitação de pessoal local para trabalhar neste sistema.

§3º O Poder Público publicará no Diário Oficial do Município trimestralmente, até o 30º (trigésimo) dia do mês seguinte do encerramento de cada trimestre, toda arrecadação e aferição imediatas das receitas advindas dessa Lei.

Art. 6º Estarão isentos do pagamento de tarifa pela utilização do estacionamento rotativo:

I - Os veículos oficiais do serviço Público Federal, Estadual e Municipal, quando em serviço;

II - Os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, ambulâncias e os destinados à fiscalização e operação de trânsito, quando em serviço de urgência e devidamente identificados, nos moldes do art. 29, VII do Código de Trânsito Brasileiro;

III - Os veículos que ocuparem vagas destinadas às pessoas idosas ou pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção, devidamente identificados nos moldes da Resolução 303 e 304 do CONTRAN;

IV - Os veículos estacionados nas áreas de estacionamento de curta duração, localizadas em frente aos hospitais, prontos-socorros, farmácias, correios e demais áreas a serem estabelecidas pelo órgão executivo de trânsito do Município;

V – Os veículos que ocuparem vagas de carga e descarga desde que em atividade, nos horários e limites autorizados;

VI - Os veículos de transporte de passageiros (Taxis), quando estacionados em seus respectivos pontos;

VII - Os veículos de transporte coletivo (Ônibus e Similares), em seus pontos de parada;

VIII - Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, no local da prestação de serviço, desde que devidamente identificados, na forma estabelecida pelo CONTRAN;

§1º Os proprietários de veículos que prestam serviço de transporte de carga ("frete"), bem como os responsáveis por caçambas de entulho ou outros mobiliários urbanos, poderão solicitar isenção, nos termos da Portaria a ser expedida pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte –IMTT;

§ 2º Para os efeitos deste artigo, são considerados veículos prestadores de serviço de utilidade pública:

I - os destinados à manutenção e reparo de redes de energia elétrica, de água e esgotos, de gás combustível canalizado e de comunicações;

II - os que se destinam à conservação, manutenção e sinalização viária, quando a serviço de órgão executivo de trânsito ou executivo rodoviário;

III - os destinados ao socorro mecânico de emergência nas vias abertas à circulação pública;

IV - os veículos especiais destinados ao transporte de valores;

V - os veículos destinados ao serviço de escolta, quando registrados em órgão rodoviário para tal finalidade;

VI - os veículos especiais destinados ao recolhimento de lixo a serviço da Administração Pública.

Art. 7º. A permanência do condutor ou do passageiro no interior do veículo não o desobriga do pagamento da tarifa de ocupação do espaço público.

Art. 8º. A empresa concessionária deverá se incumbir, sem ônus para o Município, de fornecer, instalar e conservar os equipamentos, bem como realizar todas as obras necessárias, inclusive sinalização viária (vertical e horizontal) e demais serviços que se fizerem necessários à operação do sistema.

Parágrafo único. A sinalização viária (vertical e horizontal) dependerá de prévia aprovação do IMTT.

Art. 9º. O termo da outorga da concessão deverá conter, entre outras disposições, as seguintes cláusulas obrigatórias:

I - O objeto, as vias e o prazo da concessão, conforme estabelecido na lei;

II - As condições de exploração dos estacionamentos rotativos, inclusive com previsão de regras e parâmetros de aferição de receitas, auditorias e acompanhamento da arrecadação;

III - As condições econômicas e financeiras da exploração, prevendo, inclusive os mecanismos para preservação do equilíbrio inicialmente estabelecido;

IV - A forma e periodicidade do pagamento devido ao Poder Público Municipal;

V - A obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária;

VI - Os direitos, garantias e obrigações da concessionária e do Poder Público Municipal Concedente, inclusive os relacionados às necessidades de futura alteração ou ampliação da exploração concedida, bem como os relativos ao aperfeiçoamento e modernização dos equipamentos e instalações e empregados;

VII - Os direitos e deveres dos usuários das vagas de estacionamento, bem como o dever da concessionária de manter os usuários permanente e suficientemente informados acerca do funcionamento do sistema;

VIII - A forma de relacionamento da concessionária com os agentes do Poder Público, encarregados da fiscalização de trânsito e da atividade administrativa de polícia;

IX - Eventuais penalidades que possam ser aplicadas à concessionária pelo descumprimento das normas legais e contratuais para exploração da concessão;

X - As hipóteses e procedimentos para extinção antecipada da concessão;

XI - O prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos e para a realização das obras necessárias, bem como o prazo máximo para início da exploração das vagas de estacionamento;

XII - O foro e o modo de resolução amigável de eventuais divergências que surjam ao longo do prazo de vigência da concessão;

XIII - A obrigação da concessionária em tomar as providências, e adotar as medidas para garantir a regular, adequada e satisfatória operação do sistema, tais como: gerenciamento, treinamento de pessoal, fornecimento de uniformes, equipamentos, materiais de consumo, combustível, impressos, confecção de placas de sinalização, aquisição de veículos para operação, além de outros gastos decorrentes de atividades correlatas a serem desenvolvidas;

XIV - A indicação dos equipamentos e instalações utilizadas na gestão do sistema como bens reversíveis.

§ 1º As vias públicas a serem destinadas ao estacionamento rotativo pago serão definidos pelo poder concedente e apresentados no edital de concorrência, podendo sofrer ampliação dos trechos e inclusão de novas vias durante o prazo da concessão, na forma prevista na licitação.

§ 2º As vagas poderão ainda ser substituídas por outras, de localização diversa, sempre que, em atenção ao tráfego, seja necessária à sua supressão.

Art. 10. Fica autorizada a veiculação publicitária remunerada nos impressos, materiais e equipamentos utilizados na operação do sistema, desde que não haja impedimento legal. A prestação desse serviço por terceiros dependerá de prévia autorização do IMTT.

Parágrafo único. No caso de delegação do serviço de que trata a presente Lei à iniciativa privada, as fontes da receita prevista neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a concessionária prestar contas ao Município, e este deverá publicar em Diário Oficial esta prestação de contas.

Art. 11. O valor arrecadado pela prestação direta ou repassado, no caso de concessão, será destinado ao Tesouro Municipal.

Art. 12. Compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), a organização, gerenciamento e fiscalização da concessão objeto desta Lei.

Art. 13. A utilização das vagas rotativas em desacordo com esta Lei e demais normas regulamentares caracteriza infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº2460/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 21/2014, 80/2015 **Marcella Cardoso Monteiro de Barros**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santa Maria, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº2481/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 1785/2017 que nomeou interinamente e sem ônus para municipalidade, **Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº2482/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luciana Eccard Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão Secretária, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de novembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto é a **aquisição de cadeira de rodas personalizada e sob medida, cadeira de banho, muletas canadenses, órtese para membros inferiores e prótese endoesquelética para atender a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes**, marcada para o dia 21 de novembro de 2017, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

- PROC. Nº NOME**
06333/15 Islani Roberta Gomes Cabral Silva
00891/17 Louise Andrade Alvarenga Correa
02124/17 Felipe Carvalho Gondim
02658/17 Regina Célia Barbosa Leal de Souza
03030/17 Simone Fraga Ribeiro
03306/17 Terezinha Maria Ofrante Salles
03956/17 Ricardo Teixeira Lopes
04138/17 Adeir Ribeiro de Oliveira
04776/17 Reginaldo Ferreira
04917/17 Maria José Leal Alves
05234/17 Flavia Nunes de Abreu
05272/17 Cecília Rocha de Jesus
05347/17 Marineuza de Souza Mendonça
05372/17 Vera Lucia Nunes Braga
05393/17 Marilda Pinto Gama
05453/17 Maria Salvadora Gomes dos Santos
05571/17 Beatriz Helena Wigan da Silva
05679/17 Roneide Barreto da Silveira de Sousa
05829/17 Carlos Augusto Salvador Alves
05899/17 Viviane Gomes Barreto de Souza
06207/17 Ana Paula de Jesus
06479/17 Fernanda Corrêa dos Santos
06665/17 Carla Fernanda Rangel Silva
06833/17 D'Ângela Pereira dos Santos Mauler
06834/17 Marizete Gonçalves de Oliveira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer
e despacho acostados

PROC. Nº NOME
01419/12 Nelma de Souza Maciel Rocha
11386/12 Geraldo Luis Aurelio de Paula
06728/13 Ana Clícia Silveira Manhães Santos
00647/16 Rhauanne Araújo Rodrigues
02963/17 Carlos Filipe Mocaiber Lopes com Marcelly Freitas Albuquerque de Vasconcelos
04503/17 Germana dos Santos Silvestre Puget
06442/17 Natália Gonçalves da Costa Franco

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Arquive-se nos termos do parecer
e despacho acostados

PROC. Nº NOME
12378/08
Maria Tereza Guimarães Reis
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 22/11/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira), às 09h, na sede deste órgão, localizada na Rua Sete Capilães, nº 46, Centro, nesta cidade.

Pauta:
I - abertura;

II - leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior;

III - ordem do dia: Análise do Processo R 00009/2016, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil; Apreciação, análise, votação e decisão do Parecer CME/CEI nº 05/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R 00014/2017 e assuntos gerais;

IV - comunicação do Presidente;

V - encerramento.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resolução do CMAS nº. 14/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 01 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas – Convênio 802190/2014 – Estruturação da Rede de Proteção Social Especial- Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Veículos Okm;

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 21, 22 e 23 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de Novembro de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Procon

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2017 AS 11:49 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON REFERENCIA: OUTUBRO
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/11/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.425.277,64D	2.562.767,65	1.254.380,47	2.733.664,82D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	187.164,27D	2.562.767,65	1.254.380,47	1.495.551,45D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.460,75D	2.379.960,16	1.095.539,02	1.442.881,89D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	158.460,75D	2.379.960,16	1.095.539,02	1.442.881,89D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	158.460,75D	2.379.960,16	1.095.539,02	1.442.881,89D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	37.985,42D	1.467.867,00	1.095.539,02	410.313,40D
111114241	= BANCO ITAU	37.985,42D	1.467.867,00	1.095.539,02	410.313,40D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	120.475,33D	912.093,16		1.032.568,49D
111119241	= BANCO ITAU	120.475,33D	912.093,16		1.032.568,49D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	28.703,52D	182.807,49	158.841,45	52.669,56D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	24.208,52D	182.807,49	158.841,45	48.174,56D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	24.208,52D	182.807,49	158.841,45	48.174,56D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	24.208,52D	182.807,49	158.841,45	48.174,56D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,37D			1.238.113,37D
123000000	IMOBILIZADO	1.238.113,37D			1.238.113,37D
123100000	BENS MOVEIS	142.622,89D			142.622,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	142.622,89D			142.622,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	800,00D			800,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	18.800,75D			18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	36.749,00D			36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	58.772,63D			58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
123200000	BENS INOVEIS	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123210000	BENS INOVEIS-CONSOLIDACAO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
123219100	OBRRAS EM ANDAMENTO	1.095.490,48D			1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.425.277,64C	20.674,80	18.959,58	1.423.562,42C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.050,00C	20.674,80	18.959,58	1.334,78C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	2.500,00C	20.518,38	18.803,16	784,78C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	2.500,00C	20.518,38	18.803,16	784,78C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	2.500,00C	20.518,38	18.803,16	784,78C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		18.018,38	18.803,16	784,78C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		8.410,50	9.195,28	784,78C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		9.607,88	9.607,88	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	2.500,00C	2.500,00		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	2.500,00C	2.500,00		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		156,42	156,42	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		156,42	156,42	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		156,42	156,42	

Dyuglis Leonardo Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat.: 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2017 AS 11:49 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214310100	- I.S.S. A RECOLHER		156,42	156,42	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C			550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,00C			550,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.422.227,64C			1.422.227,64C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.007.874,89C			1.007.874,89C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.007.874,89C			1.007.874,89C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.797.874,89C			2.797.874,89C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	2.797.874,89C			2.797.874,89C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.790.000,00D			1.790.000,00D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	1.790.000,00D			1.790.000,00D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA				16.038,24D
300000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		27.468,00	11.429,76	16.038,24D
332000000	SERVICOS		15.591,00	8.321,88	7.269,12D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.591,00	8.321,88	7.269,12D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		15.591,00	8.321,88	7.269,12D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		15.591,00	8.321,88	7.269,12D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		7.821,00	5.214,00	2.607,00D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		270,00		270,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		6.500,00	3.107,88	3.392,12D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		1.000,00		1.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		11.877,00	3.107,88	8.769,12D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		3.747,19	1.329.887,83	1.326.140,64C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			12.093,16	12.093,16C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.093,16	12.093,16C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.093,16	12.093,16C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.093,16	12.093,16C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			12.093,16	12.093,16C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		3.107,88	11.877,00	8.769,12C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		3.107,88	11.877,00	8.769,12C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.107,88	11.877,00	8.769,12C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		3.107,88	11.877,00	8.769,12C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		3.107,88	11.877,00	8.769,12C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		3.107,88	11.877,00	8.769,12C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		639,31	1.305.917,67	1.305.278,36C

Douglas Leonardo Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.919

Kamila
Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.600

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2017 AS 11:49 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		639,31	1.305.917,67	1.305.278,36C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		639,31	1.305.917,67	1.305.278,36C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		639,31	1.305.917,67	1.305.278,36C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		639,31	1.305.917,67	1.305.278,36C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	2.500,00D	2.117.677,00	205.607,88	1.914.569,12D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		2.115.177,00	203.107,88	1.912.069,12D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.052.400,00		1.052.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.052.400,00		1.052.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		1.062.777,00	203.107,88	859.669,12D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.052.400,00		1.052.400,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			200.000,00	200.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			200.000,00	200.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		10.377,00	3.107,88	7.269,12D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		10.377,00	3.107,88	7.269,12D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		10.377,00	3.107,88	7.269,12D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		10.377,00		10.377,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			3.107,88	3.107,88C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00D	2.500,00	2.500,00	2.500,00D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		2.500,00		2.500,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.500,00D		2.500,00	2.500,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	2.500,00C	3.131.165,98	5.043.235,10	1.914.569,12C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		3.126.165,98	5.038.235,10	1.912.069,12C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.318.650,14	2.371.050,14	1.052.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.318.010,83	1.053.039,31	264.971,52D
621200000	= RECEITA REALIZADA		639,31	1.318.010,83	1.317.371,52C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		1.807.515,84	2.667.184,96	859.669,12C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.767.586,42	2.619.986,42	852.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.021.337,00	1.761.827,88	740.490,88C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.021.337,00	1.761.827,88	740.490,88C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		706.320,00	104.640,00	104.640,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			104.640,00	104.640,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		706.320,00		706.320,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		39.929,42	47.198,54	7.269,12C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		18.698,88	18.698,88	18.698,88C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		18.018,38	18.803,16	784,78C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.212,16	9.696,50	6.484,34C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		39.929,42	47.198,54	7.269,12C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		39.929,42	47.198,54	7.269,12C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		39.929,42	47.198,54	7.269,12C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		18.698,88	18.698,88	18.698,88C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		18.018,38	18.803,16	784,78C

Douglas Leonardo Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.919

Kamila
Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat. 36.600

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2017 AS 11:49 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		3.212,16	9.696,50	6.484,34C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.500,00C	5.000,00	5.000,00	2.500,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.500,00C	5.000,00	5.000,00	2.500,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		2.500,00	2.500,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		2.500,00	2.500,00	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC		2.500,00	2.500,00	2.500,00C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	2.500,00C	2.500,00		
700000000	CONTROLES DEVEDORES		5.003.977,97	1.729.664,33	3.462.244,91D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	187.164,27D	3.678.827,83	403.747,19	3.462.244,91D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	187.164,27D	1.329.887,83	3.747,19	1.513.304,91D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	187.164,27D	1.329.887,83	3.747,19	1.513.304,91D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	187.164,27D	1.329.887,83	3.747,19	1.513.304,91D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.348.940,00	400.000,00	1.948.940,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		2.348.940,00	400.000,00	1.948.940,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.296.540,00	200.000,00	1.096.540,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.296.540,00		1.296.540,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			200.000,00	200.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.052.400,00	200.000,00	852.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	767,00D	1.325.150,14	1.325.917,14	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	767,00D	6.500,00	7.267,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	767,00D	6.500,00	7.267,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	767,00D	6.500,00	7.267,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	767,00D	6.500,00	7.267,00	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILL		1.318.650,14	1.318.650,14	
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILL		1.318.650,14	1.318.650,14	
792200000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.318.650,14	1.318.650,14	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.318.650,14	1.318.650,14	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.318.010,83	639,31	1.317.371,52D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		639,31	1.318.010,83	1.317.371,52C
800000000	CONTROLES CREDORES	187.931,27C	5.153.665,57	8.427.979,21	3.462.244,91C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	187.164,27C	4.093.998,57	7.369.079,21	3.462.244,91C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	187.164,27C	71.590,63	1.397.731,27	1.513.304,91C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	187.164,27C	71.590,63	1.397.731,27	1.513.304,91C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	184.114,27C	26.001,19	1.336.103,59	1.494.216,67C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		18.698,88	18.698,88	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.050,00C	20.674,80	18.959,58	1.334,78C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.500,00C	20.518,38	18.803,16	784,78C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	550,00C	156,42	156,42	550,00C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		6.215,76	23.969,22	17.753,46C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		4.022.407,94	5.971.347,94	1.948.940,00D
822100000	COTA DE DESPESA		4.022.407,94	5.971.347,94	1.948.940,00D
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.754.677,76	2.851.217,76	1.096.540,00D
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.010.960,00	2.002.860,00	991.900,00C

Douglas Pessanha Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-1 RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/11/2017 AS 11:49 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		10.377,00	3.107,88	7.269,12D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		18.698,88	18.698,88	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		8.321,88	15.591,00	7.269,12C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		2.267.730,18	3.120.130,18	852.400,00D
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		1.349.792,00	1.766.920,00	417.128,00C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		144.719,00	341.939,88	197.220,88C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		13.484,88	139.626,88	126.142,00C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		13.484,88	13.484,88	
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		18.698,88	18.698,88	
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDAD		18.018,38	18.803,16	784,78C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		3.212,16	9.696,50	6.484,34C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV		706.320,00	810.960,00	104.640,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	767,00C	1.059.667,00	1.058.900,00	
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	767,00C	7.267,00	6.500,00	
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	767,00C	7.267,00	6.500,00	
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	767,00C	7.267,00	6.500,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	767,00C	7.267,00	6.500,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.052.400,00	1.052.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.052.400,00	1.052.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.052.400,00	1.052.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			1.052.400,00	1.052.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.052.400,00		1.052.400,00C

RESUMO :
ATIVO = 2.733.664,82D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.423.562,42C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 16.038,24D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.326.140,64C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 1.914.569,12D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.914.569,12C
CONTROLES DEVEDORES = 3.462.244,91D
CONTROLES CREDORES = 3.462.244,91C

Douglas Pessanha Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Kamila Pessanha da Fonseca
Coordenadora Geral e Financeira
Mat.: 36.669

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-1 RJ
CPF: 079.580.216-15

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência do Fundecam

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/11/2017 AS 11:40 *

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	155.618.000,21D	8.514.175,47	8.280.011,25	155.852.164,43D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	9.759.264,00D	8.514.175,47	8.054.464,97	10.218.974,50D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.001,00D	7.009.697,28	6.345.776,37	810.921,91D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	147.001,00D	7.009.697,28	6.345.776,37	810.921,91D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	147.001,00D	7.009.697,28	6.345.776,37	810.921,91D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D	4.129.511,19	4.130.147,33	
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		3.672.511,19	3.672.511,19	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	636,14D	457.000,00	457.636,14	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	146.364,86D	2.880.186,09	2.215.629,04	810.921,91D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	87.418,64D	2.353.168,42	2.155.599,04	284.988,02D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.946,22D	527.017,67	60.030,00	525.933,69D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.611.687,79D	1.034.558,92	1.512.315,21	9.133.931,50D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	1.034.558,92	1.512.315,21	9.133.931,50D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	1.034.558,92	1.512.315,21	9.133.931,50D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	9.611.687,79D	1.034.558,92	1.512.315,21	9.133.931,50D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	575,21D	469.919,27	196.373,39	274.121,09D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D	273.545,88		274.121,09D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D	273.545,88		274.121,09D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	575,21D	273.545,88		274.121,09D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		196.373,39	196.373,39	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		196.373,39	196.373,39	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		196.373,39	196.373,39	
113810102	VALORES A CREDITAR		130.952,64	65.420,75	65.531,89D
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		65.420,75	130.952,64	65.531,89C
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.858.736,21D			145.633.189,93D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.836.593,38D			145.611.047,10D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.836.593,38D			145.611.047,10D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	145.836.593,38D			145.611.047,10D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	145.836.593,38D			145.611.047,10D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS P	31.093.993,40D			30.868.447,12D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS P	7.023.292,87D			7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS P	107.719.307,11D			107.719.307,11D
123000000	IMOBILIZADO	22.142,83D			22.142,83D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	11.707,00D			11.707,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	24.648,26C			24.648,26C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	24.648,26C			24.648,26C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	24.648,26C			24.648,26C

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	155.618.000,21C	935.868,78	1.234.289,96	155.916.421,39C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.182,37C	935.868,78	934.682,44	1.996,03C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		1.350,00	1.350,00	
211100000	PESSOAL A PAGAR		1.350,00	1.350,00	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		1.350,00	1.350,00	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		1.350,00	1.350,00	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO F		1.350,00	1.350,00	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.182,37C	934.509,48	933.323,14	1.996,03C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.182,37C	934.509,48	933.323,14	1.996,03C
213110100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.182,37C	934.509,48	933.323,14	1.996,03C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES F		931.327,11	933.323,14	1.996,03C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F		440.156,74	442.152,77	1.996,03C
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS F		7.641,47	7.641,47	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC F		461.028,90	461.028,90	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.182,37C	22.500,00	22.500,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC F	3.182,37C	3.182,37		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		9,30	9,30	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		9,30	9,30	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		9,30	9,30	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		9,30	9,30	
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS F		9,30	9,30	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	155.614.817,84C		299.607,52	155.914.425,36C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA P	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237100000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.066.835,85C		299.607,52	86.366.443,37C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	86.066.835,85C		299.607,52	86.366.443,37C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.099.483,46C		299.607,52	89.399.090,98C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	89.099.483,46C		299.607,52	89.399.090,98C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			299.607,52	299.607,52C
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			299.607,52	299.607,52C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.383.615,31	58.520,44	1.325.094,87D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		43.494,99	2.791,47	40.703,52D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		1.350,00		1.350,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		1.350,00		1.350,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		1,350,00		1,350,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		1,350,00		1,350,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		1,350,00		1,350,00D
332000000	SERVICOS		42.144,99	2.791,47	39.353,52D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		22.500,00		22.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		22.500,00		22.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		22.500,00		22.500,00D

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
 00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/11/2017 AS 11:40 *

OPCAO : 3
 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
 DATA : 13/11/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		22.500,00		22.500,000
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		19.644,99	2.791,47	16.853,52D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		19.644,99	2.791,47	16.853,52D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		18.407,49	2.791,47	15.616,02D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.200,00	2.791,47	2.408,53D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		13.207,49		13.207,49D
332313300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO		1.237,50		1.237,50D
332313302	FORNECIMENTO DE PASSAGENS E DES		1.237,50		1.237,50D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		426.463,28		426.463,28D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		426.463,28		426.463,28D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		426.463,28		426.463,28D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		426.463,28		426.463,28D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		398.433,06		398.433,06D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO		28.030,22		28.030,22D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		913.657,04	55.728,97	857.928,07D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		913.657,04	55.728,97	857.928,07D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		913.657,04	55.728,97	857.928,07D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		913.657,04	55.728,97	857.928,07D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		913.657,04	55.728,97	857.928,07D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		913.657,04	55.728,97	857.928,07D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		55.856,90	1.316.694,81	1.260.837,91C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		97,93	366.387,49	366.289,56C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		97,93	366.387,49	366.289,56C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		97,93	366.387,49	366.289,56C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		97,93	366.387,49	366.289,56C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		97,93	366.387,49	366.289,56C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		97,93	366.387,49	366.289,56C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		30,00	36.650,28	36.620,28C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	36.650,28	36.620,28C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	36.650,28	36.620,28C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	36.650,28	36.620,28C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	36.650,28	36.620,28C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		55.728,97	913.657,04	857.928,07C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		55.728,97	913.657,04	857.928,07C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		55.728,97	913.657,04	857.928,07C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		55.728,97	913.657,04	857.928,07C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		55.728,97	913.657,04	857.928,07C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		55.728,97	913.657,04	857.928,07C
500000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.182,37D	13.291.324,55	203.773,84	13.090.733,08C
520000000	ORCAMENTO APROVADO		13.288.142,18	200.591,47	13.087.550,71D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		6.182.400,00		6.182.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		6.182.400,00		6.182.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B O		6.182.400,00		6.182.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		7.105.742,18	200.591,47	6.905.150,71D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.222.400,00	190.000,00	6.032.400,00D

Rodrigo Anido Lira
 Superintendente Geral - FUNDECAM
 Mat: 36979

Bráz Eudes Vilela
 Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
 CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
 00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 13/11/2017 AS 11:40 *

OPCAO : 3
 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO
 DATA : 13/11/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522110000	DOTACAO INICIAL		6.182.400,00		6.182.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.182.400,00		6.182.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		40.000,00		40.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		40.000,00		40.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		40.000,00		40.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			190.000,00	190.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			190.000,00	190.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		883.342,18	10.591,47	872.750,71D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		883.342,18	10.591,47	872.750,71D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		883.342,18	10.591,47	872.750,71D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		879.342,18		879.342,18D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		4.000,00		4.000,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			10.591,47	10.591,47C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.182,37D	3.182,37		3.182,37D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.182,37D	3.182,37		3.182,37D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.182,37		3.182,37D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N			3.182,37	3.182,37C
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.182,37C	15.805.477,49	28.893.028,20	13.090.733,08C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		15.799.112,75	28.886.663,46	13.087.550,71C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.005.407,13	8.187.807,13	6.182.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.904.852,98	6.282.954,15	4.378.101,17C
621200000	= RECEITA REALIZADA		100.554,15	1.904.852,98	1.804.298,83C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		13.793.705,62	20.698.856,33	6.905.150,71C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		11.915.763,90	17.948.163,90	6.032.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.864.702,18	10.406.111,47	4.541.409,29C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		5.864.702,18	10.406.111,47	4.541.409,29C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			618.240,00	618.240,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		4.173.120,00		4.173.120,00D
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.877.941,72	2.750.692,43	872.750,71C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		889.528,64	896.633,65	7.105,01C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		932.677,11	934.673,14	1.996,03C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		55.735,97	919.385,64	863.649,67C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.877.941,72	2.750.692,43	872.750,71C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.877.941,72	2.750.692,43	872.750,71C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.877.941,72	2.750.692,43	872.750,71C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		889.528,64	896.633,65	7.105,01C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR O		932.677,11	934.673,14	1.996,03C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS O		55.735,97	919.385,64	863.649,67C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.182,37C	6.364,74		3.182,37C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.182,37C	6.364,74		3.182,37C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		3.182,37		3.182,37C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		3.182,37		3.182,37C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.182,37	3.182,37C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			3.182,37	3.182,37C

Rodrigo Anido Lira
 Superintendente Geral - FUNDECAM
 Mat: 36979

Bráz Eudes Vilela
 Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
 CPF: 079.530.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 13/11/2017 AS 11:40 *

EXERCÍCIO: 2017 OPCA : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 5

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	3.182,37C	3.182,37		
700000000	CONTROLES DEVEDORES	14.264.498,31D	18.649.338,53	2.554.967,18	30.358.869,66D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	147.576,21D	16.638.731,40	539.308,30	16.246.939,31D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	147.576,21D	2.801.541,40	159.308,30	2.789.809,31D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	147.576,21D	2.801.541,40	159.308,30	2.789.809,31D
721130000	= RECURSOS ORDINARIOS	147.576,21D	2.801.538,30	159.305,20	2.789.809,31D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		3,10		
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		13.837.190,00	380.000,00	13.457.190,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		13.837.190,00	380.000,00	13.457.190,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.614.790,00	190.000,00	7.424.790,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.614.790,00		7.614.790,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			190.000,00	190.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.222.400,00	190.000,00	6.032.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.222.400,00	190.000,00	6.032.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.066.066,10D	2.010.607,13	2.015.658,88	1.061.014,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, P	543,32D	5.200,00	5.743,32	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS T	543,32D	5.200,00	5.743,32	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	543,32D	5.200,00	5.743,32	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	543,32D	5.200,00	5.743,32	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		2.005.407,13	2.005.407,13	
792200000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		2.005.407,13	2.005.407,13	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.005.407,13	2.005.407,13	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.904.852,98		1.804.298,83D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		100.554,15		100.554,15
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D			1.061.014,35D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	1.065.522,78D		4.508,43	1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	14.264.498,31C	37.176.045,98	53.270.417,33	30.358.869,66C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	147.576,21C	30.983.394,23	47.082.817,33	16.246.939,31C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	147.576,21C	3.873.163,68	6.515.396,78	2.789.809,31C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	147.576,21C	3.873.163,68	6.515.396,78	2.789.809,31C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	144.393,84C	1.936.301,32	2.867.849,44	1.075.941,96C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		889.528,64	896.633,65	7.105,01C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.182,37C	935.868,78	934.682,44	1.996,03C

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 38879

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O.T.R.J.
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 13/11/2017 AS 11:40 *

EXERCÍCIO: 2017 OPCA : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 13/11/2017 PAG.: 6

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.182,37C	935.859,48	934.673,14	1.996,03C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		9,30	9,30	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		111.464,94	1.816.231,25	1.704.766,31C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		27.110.230,55	40.567.420,55	13.457.190,00C
822100000	COTA DE DESPESA		27.110.230,55	40.567.420,55	13.457.190,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		10.940.642,29	18.365.432,29	7.424.790,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		4.981.360,00	11.787.910,00	6.806.550,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		889.342,18	10.591,47	872.750,71D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		889.528,64	896.633,65	7.105,01C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		13.291,47	878.937,17	865.645,70C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		16.169.588,26	22.201.988,26	6.032.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		7.431.000,00	10.400.520,00	2.969.520,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		886.042,18	2.449.640,00	1.563.597,82C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		896.092,18	903.092,18	7.000,00C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		905.392,18	906.683,65	1.291,47C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		889.528,64	896.633,65	7.105,01C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		932.677,11	934.673,14	1.996,03C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		55.735,97	919.385,64	863.649,67C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.066.066,10C	6.192.651,75	6.187.600,00	1.061.014,35C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	543,32C	5.743,32	5.200,00	
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	543,32C	5.743,32	5.200,00	
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	543,32C	5.743,32	5.200,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	543,32C	5.743,32	5.200,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		6.182.400,00	6.182.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		6.182.400,00	6.182.400,00	6.182.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		6.182.400,00		6.182.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897310000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897310500	= RESPONSABILIS POR DANOS OU PER	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
RESUMO :					
ATIVO	=	155.852.164,43D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	155.916.421,39C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.325.094,87D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.260.837,91C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	13.090.733,08D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	13.090.733,08C			
CONTROLES DEVEDORES	=	30.358.869,66D			
CONTROLES CREDORES	=	30.358.869,66C			

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 38879

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O.T.R.J.
CPF: 079.580.216-15

Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.045.000004-9-PR
Pregão nº 001/2017
Contrato nº 0074/2017
Empresa Contratada: **FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
CNPJ: 21.766.049/0001-20
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde, conforme demais especificações que se encontram descritas no edital e seus anexos.
Valor: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 10/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2017.045.000064-2-PR
Pregão nº 003/2017
Contrato nº 0078/2017
Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do Programa Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais).
Data da Assinatura: 31/10/2017.

Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2014.115.001191-2-PR
Pregão nº 052/2014
Contrato nº 0133/2015
Empresa Contratada: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 09.596.536/0001-96
Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 (Seis) meses para prestação de serviços de locação de veículos especiais (ambulâncias), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades dos órgãos / entidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
Valor: R\$ 1.489.996,80 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 29/09/2017.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde**Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana****Instituto Municipal de Trânsito e Transportes****PORTARIA N.º 036,**
06 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de JAIR FERREIRA para LAILCE DA FONSECA FERREIRA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autoritário, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. JAIR FERREIRA, falecido em 05/06/2017, era autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 04, localizado na Avenida Sete de Setembro, desde 30/06/1981, conforme Portaria nº 30/1981;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado por, LAILCE DA FONSECA FERREIRA, viúva do falecido, protocolado no IMTT, sob nº 2961/2017, em 11/08/2017, e posterior autuação de nº 05097/2017;

CONSIDERANDO que, da análise da autuação acima mencionada, verificou-

se estarem presentes os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi do falecido, JAIR FERREIRA, para LAILCE DA FONSECA FERREIRA, do Ponto nº 04, localizado na Rua Sete de Setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renato César Arêas Siqueira
Presidente – IMTT
Mat. 36518**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social****Conselho Municipal de Segurança Alimentar****- COMSEA -**

Campos dos Goytacazes, 14 de Novembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de Novembro de 2017 (quinta-feira) às 14 h (1ª convocação) e 1430 min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situada à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta.

01 - Criação da Comissão Pré-Eleitoral,
02 - Agendamento para Eleição.

Campos dos Goytacazes – RJ, 14 de Novembro de 2017.

Fabiola Teixeira Azevedo
Secretária Executiva- COMSEA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental****ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 262/2017**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 041/2017** válida até **10 de novembro de 2021**, para aabastecimento das localidades de Marcelo, Goiaba, Vala do Mato e São Martinho, com capacidade de captação média de 4,0 L/s, situada no 17º distrito de Campos - Tocós, nesta cidade situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 269406.45 m E e 7567181.06 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AC N WILLEMEN JUNIOR EIRELI ME, CNPJ Nº 22.864.181/0001-37**, através do **Processo nº 244/2017**, Licença Ambiental Simplificada **LAS Nº 018/2017**, válida até **10 de novembro de 2021**, para **ESTOCAGEM DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP) FRACIONADO (EM BOTIJOES), na RUA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO, Nº 11 – PARQUE SANTA ROSA**, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas UTM 261370.97 m E e 7595519.37 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 283/2017**, Licença de Instalação e Operação **LIO Nº 042/2017** válida até **13 de novembro de 2021**, para implantação e operação da **estação de tratamento de água – ETA BEIRA DO TAL**, para abastecimento das localidades de Beira do Tal e Balança do Jai, com capacidade de captação média de 5,0 L/s, situada no 4º distrito de Campos – São Sebastião, nesta cidade sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 277184.17 m E e 7585507.14 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **SCHULZ INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 04.844.769/0001-47**, através do **Processo nº 323/2017**, Licença Ambiental

Simplificada **LAS Nº 019/2017** válida até 14 de novembro de 2021, para implantação de fábrica de canos e tubos metálicos, na **RUA ALCY FERREIRA, Nº 81/419 – QUADRA 10, LOTE 1, PARTE C – DISTRITO INDUSTRIAL – CODIN**, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), com as seguintes coordenadas: Ponto 1: UTM Sirgas 2000 24k 263679.97 m E e 7597649.51 m S; Ponto 2: UTM Sirgas 2000 24k 263691.23 m E e 7597678.92 m S; Ponto 3: UTM Sirgas 2000 24k 263691.00 m E e 7597682.00 m S e Ponto 4: UTM Sirgas 2000 24k 263687.11 m E e 7597649.95 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 14 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **F. R. F. RANGEL - ME, CNPJ Nº 21.214.988/0001-61**, através do **Processo nº 367/2017, Certidão Ambiental**, para comércio varejista automóveis e serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na Avenida Senador Tarcísio Miranda, nº 712 – Parque Turf Club, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Novembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **PET ZERO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICO EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.462.071/0001-55**, através do **Processo nº 363/2017, Licença de Operação**, para fabricação de artigos e peças de material plástico e fabricação de fita rafia de polipropileno, polietileno, e outras matérias plásticas, situado na Avenida Francisco Lamego nº 1079 – Parque Jardim Carioca, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de Novembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ: 01.280.003/0001-99** através do **Processo nº 371/2017, Certidão Ambiental** para implantação/ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Pq. Nova Brasília, incluindo 5.087m de rede coletora de esgoto, uma elevatória de esgoto, Pq. Nova Brasília, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **FNS DUTRA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E COMÉRCIO DE PEÇAS, CNPJ: 19.345.416/0001-70** através do **Processo nº 366/2017, Licença de Instalação e Operação**, para comércio varejista de peças automotivas, alinhamento, balanceamento de pneus, troca de óleo, Parque Aurora, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**ATO DO SECRETÁRIO****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **CAMPOS DIFUSORA LTDA - EPP, CNPJ 28.950.731/0001-17** através do **Processo nº 373/2017, Licença Prévia**

e de Instalação para instalação de antena de rádio e televisão, APA Serra do Itaoca, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 17 de NOVEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0474/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0264/2017, que nomeou **Márcio Inícius de Lemos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-2, a partir de 1º de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**PORTARIA Nº 0475/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Wandick Lobo Neto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador José Carlos Gonçalves Monteiro, Símbolo CC-2, a partir de 06 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**PORTARIA Nº 0476/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Edivaldo Serafim de Azevedo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo César Genáσιο de Souza, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 1º de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**PORTARIA Nº 0477/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Paulo Edson Ribeiro Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo César Genáσιο de Souza, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 1º de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**PORTARIA Nº 0478/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Nelson dos Santos Gonçalves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo César Genáσιο de Souza, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 1º de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -**Rafael Diniz**
PREFEITO**Conceição Sant'Anna**
VICE-PREFEITA**Fábio Gomes de Freitas Bastos**
SECRETÁRIO DE GOVERNO**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (21) 9 8168-1379**OUVIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (21) 981750969 / 981751431**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de GovernoThiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação***SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic